

PORTARIA ARPE Nº 078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARPE,o uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e pelo Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Elogiar, pela dedicação e profissionalismo com que percorreram todo o Sertão do Estado em ações de fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, os servidores: **Antonio L. Dias**, mat. 188-0; **Cícero H. M. Soares**, mat. 335-2; **Emanuele F. Gomes**, mat. 352-2; **João Paulo B. da Costa**, mat. 340-9; e, **Rodrigo A. P. de Melo**, mat. 302-6. Após a publicação, anote-se na ficha funcional dos servidores citados.

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional respondendo pelo cargo de
Diretor-Presidente